

MOÇÃO DE APLAUSO 013/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** a **GELSON FALCÃO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO** pelos relevantes serviços prestados, dedicação e excelência no exercício de suas atividades **NO TRABALHO SOCIAL NA REGIÃO 5 DE VILA VELHA**.

Justificativa:

A presente Moção de Aplausos tem como finalidade reconhecer publicamente o senhor **Gelson Falcão de Oliveira de Araujo** pelo relevante trabalho social que vem desenvolvendo com dedicação e comprometimento, especialmente na **Região 5 do município de Vila Velha**, onde sua atuação tem feito a diferença na vida de muitas pessoas.

Gelson tem se destacado como um agente comunitário ativo, sempre disposto a colaborar com iniciativas que visam o bem-estar da população. Seja por meio de ações solidárias, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, promoção de atividades sociais ou articulação com lideranças locais, sua atuação tem sido pautada na responsabilidade social, no respeito ao próximo e no desejo genuíno de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, sua postura ética e sua capacidade de mobilização fortalecem os vínculos comunitários e incentivam a participação cidadã. Gelson é reconhecido pelos moradores como uma liderança presente e acessível, que escuta, apoia e age em prol das necessidades coletivas.



Diante de sua trajetória marcada por compromisso social, solidariedade e impacto positivo na comunidade, esta Casa Legislativa tem a honra de prestar esta Moção de Aplausos a **Gelson Falcão de Oliveira de Araujo**, como forma de reconhecimento, incentivo e valorização de sua importante contribuição ao município de Vila Velha.

Vila Velha, 21 de Agosto de 2025

CAROL CALDEIRA
Vereadora
2ª Secretária da Mesa Direto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **21/08/2025 17:06**

Checksum: **8D3FAA7C3ADAA6C1FF6939771AE3A2CD2257D426602E6896C4A42286A855A450**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.